



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 006/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DA RESOLUÇÃO N°005/2025,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, aprovou e promulga a seguinte REVOGAÇÃO:

ART. 1º - Revoga em todos os seus termos, a Resolução de n° 005/2025 de 01 de setembro de 2025, que criava ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

RESOLUÇÃO 006/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO Nº005/2025, DE 01 DE
SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, aprovou e promulga a seguinte REVOGAÇÃO:

ART. 1º - Revoga em todos os seus termos, a Resolução de nº 005/2025 de 01 de setembro de 2025, que criava ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95581080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>